



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº 111, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO - DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990 e,

CONSIDERANDO que o dia dedicado ao servidor público, 28 de outubro, ocorre na próxima quinta-feira;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do Dia do Servidor Público para o dia 29 de outubro, sexta-feira, atende aos interesses da administração municipal.

CONSIDERANDO que o dia dedicado ao feriado de Finados, 02 de novembro, neste ano ocorrerá na terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - O Dia do Servidor Público, neste ano de 2021, será comemorado nas repartições públicas do Município de Itapecerica no dia 29 de outubro do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º - Em razão das comemorações de que trata o artigo anterior fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO, com a conseqüente suspensão do expediente, nas repartições públicas integrantes da administração direta deste Município nos dias 29 de outubro de 2021, sexta-feira, e no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira.

Art. 3º - Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, tais como coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público e a critério de seus chefes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica-MG, 25 de outubro de 2021.

WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL